



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre as lotações dos Assessores de Procurador que especifica, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, e revoga dispositivo da Portaria PGM nº 11, de 19 de outubro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e *ad referendum* do **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o inciso XV do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, determina que compete ao Procurador-Geral do Município “expedir atos de lotação e de designação dos Procuradores do Município e demais servidores lotados na Procuradoria”;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe acerca dos requisitos dos cargos de provimento em comissão, Assessores de Procurador;

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Clara Paiva Gabrich.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9348-B528-EEF5-87DA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO o inciso XVI do *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe acerca da competência do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município para aprovar as indicações dos Assessores de Procurador;

CONSIDERANDO as nomeações dos Assessores de Procurador ocorridas por meio da Portaria nº 22.939, de 31 de março de 2022, e da Portaria PGM nº 04, de 12 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 23.115, de 21 de julho de 2022, que “Dispõe sobre a convalidação dos atos de nomeação e nomeia os Assessores de Procurador e o Diretor Administrativo lotados na Procuradoria-Geral do Município”;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria PGM nº 02, de 19 de agosto de 2022, e da Portaria PGM nº 11, de 19 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria PGM nº 12, de 19 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre as lotações dos membros e dos servidores de apoio da Procuradoria-Geral do Município”,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os seguintes Assessores de Procurador nas unidades da Procuradoria-Geral a seguir especificadas:

I - José Alexandre Souza de Paulo, na Coordenação Jurídica de Licitações e Contratos, para assessorar a Procuradora Municipal, Dra. Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues; e

II - Bárbara Cristina Gonçalves da Silva, no Gabinete da Procuradora-Geral do Município, para assessorar a Procuradora-Geral, Dra. Ana Clara Paiva Gabrich.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do *caput* do art. 1º da Portaria PGM nº 11, de 19 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17 de novembro de 2023, em relação à lotação de que trata o inciso II do *caput* do art. 1º.

Santa Luzia, 18 de janeiro de 2024

(documento assinado eletronicamente)

ANA CLARA PAIVA GABRICH
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO¹

¹ Nos termos do Decreto nº 4.254, de 17 de novembro de 2023.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9348-B528-EEF5-87DA> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9348-B528-EEF5-87DA



Hash do Documento

5B64F993C1454C3483CF0557E08B6E6A9ABD8C875B3969D57220BC2D95B5DC66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

Ana Clara Paiva Gabrich - 087.570.016-00 em 18/01/2024 17:37

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

